

PROCESSO Nº 218/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **171**/2019

Data do protocolo: 07/05/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 06/06/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Reajusta, para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do auxílio-alimentação concedido aos empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.



FLS. 002
PRCC. 218 / 19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SNJ Nº 0118/2019

Em 03 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei.

Propõe-se, neste projeto, reajuste do auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, que passará a ser de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) a partir de 1º de fevereiro de 2020, beneficiando os empregados públicos da Administração Direta Municipal e dos demais órgãos integrantes da Administração Indireta.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura, na certeza de que esta irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

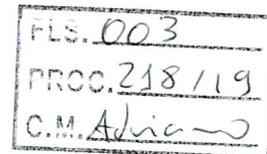
Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

-Prefeito Municipal-

18:32 06/05/2019 00:46:68 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

171/2019

Reajusta o auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

Parágrafo único. O reajuste mencionado no “caput” deste artigo aplica-se aos empregados públicos da Administração Direta e aos empregados da Administração Indireta autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

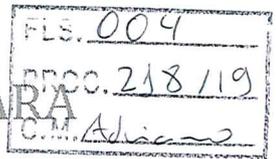
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
-Prefeito Municipal-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



DESPACHOS

Processo nº 218/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 07 MAI 2019	Prazo para apreciação: 06 JUN 2019	

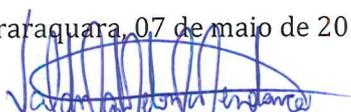
Tendo em vista que a proposição foi protocolizada após o horário útil de expediente, considerar-se-á, para todos os fins processuais, como se recebida fosse no dia imediatamente subsequente.

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 07 de maio de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Inicialmente, esclareço que autorizei a protocolização da presente propositura fora do período de expediente normal da Câmara Municipal em virtude de expresse pedido do Senhor Prefeito, o qual havia firmado compromissos com sua apresentação na referida data.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 24 MAIO 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 005
Proc. 218/2019
Resp. [assinatura]

PARECER N°

255

/2019

Projeto de Lei nº 171/2019

Processo nº 218/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Reajusta, para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do auxílio-alimentação concedido aos empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, servidores públicos, seu regime jurídico e provimento de cargos, ou aumento de sua remuneração, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, II e V, da Lei Orgânica Municipal).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

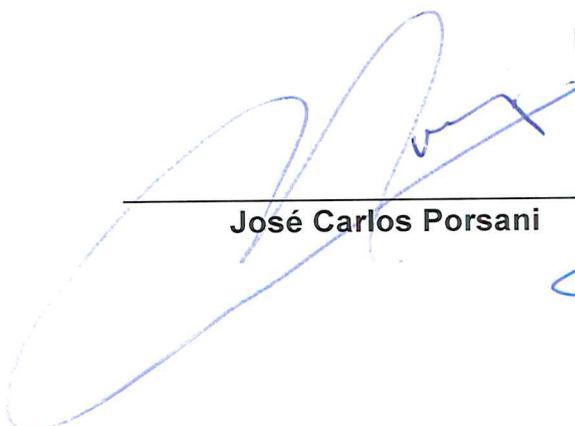
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 MAIO 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	06
Proc.	218/2019
Resp.	CTFO

PARECER Nº 136 /2019

Processo nº 218/2019

Projeto de Lei nº 171/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Reajusta, para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do auxílio-alimentação concedido aos empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

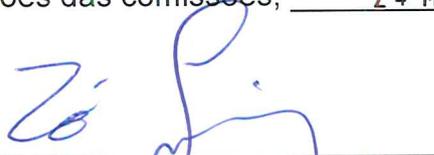
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 MAIO 2019



Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek



Juliana Damus

DESPACHOS

Processo nº **218** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 28 MAIO 2019.....
..... [assinatura]

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do versador Paulo Lourenço

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 28 MAIO 2019

Presidente



Folha	08
Proc.	218/2019
Resp.	CS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 165/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 171/2019

Reajusta o auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

Parágrafo único. O reajuste mencionado no “caput” deste artigo aplica-se aos empregados públicos da Administração Direta e aos empregados da Administração Indireta autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	09
Proc.	218209
Resp.	JS

Ofício nº 082/2019-DL

Araraquara, 29 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
160/2019	126/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Rua Fulvio Accorinte via pública do Município.
161/2019	136/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Avenida Sergio Vitor Dall'acqua via pública do Município.
162/2019	145/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Denomina Avenida José Pereira de Campos via pública do Município.
163/2019	146/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Sargento PM Vanderci Aparecido Filomeno via pública do Município.
164/2019	169/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o processo de readaptação funcional dos servidores municipais, e dá outras providências.
165/2019	171/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reajusta o auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.
166/2019	180/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.
167/2019	196/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.
168/2019	197/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
169/2019	198/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.
170/2019	157/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Oftalmologista", a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio, e dá outras providências.
171/2019	200/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
172/2019	158/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Engenheiro de Produção", a ser comemorado anualmente no dia 17 de dezembro, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 30
PROC. 213/2019
C.M. Caio

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 010/2019

Em 07 de junho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 213/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Excelentíssimo Senhor:

07/06/2019
Valdemar Martins Neto Mouco
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
903	03/06/2019	142/19	024/18
904	03/06/2019	143/19	002/19
905	03/06/2019	152/19	018/18
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9587	23/05/2019	132/19	099/19
9588	27/05/2019	130/19	316/18
9589	27/05/2019	131/19	317/18
9590	30/05/2019	164/19	169/19
9591	30/05/2019	165/19	171/19
9592	30/05/2019	166/19	180/19
9593	30/05/2019	167/19	196/19
9594	30/05/2019	169/19	198/19
9595	30/05/2019	168/19	197/19
9596	30/05/2019	171/19	200/19
9597	03/06/2019	136/19	159/19
9598	03/06/2019	138/19	133/19
9599	03/06/2019	145/19	131/19
9600	03/06/2019	153/19	132/19
9601	03/06/2019	144/19	101/19
9602	03/06/2019	155/19	105/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

10:24 07/06/2019 005644 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	11
Proc.	218/2019
Resp.	CoS

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.591

De 30 de maio de 2019

Autógrafo nº 165/19 – Projeto de Lei nº 171/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Reajusta o auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

Parágrafo único. O reajuste mencionado no “caput” deste artigo aplica-se aos empregados públicos da Administração Direta e aos empregados da Administração Indireta autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).